



AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58
NIRE nº 3330005494-4
Companhia Aberta

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: 29 de março de 2016, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Praça Leoni Ramos, 01 - Niterói, RJ.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do art. 13 do Estatuto Social. Presente a maioria dos membros do Conselho, havendo *quorum* para instalação e deliberações, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.

Mesa: Sr. Mario Fernando de Melo Santos, como Presidente da Mesa e do Conselho, e Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure como secretária.

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES: (i) foi ratificada a celebração de um contrato de prestação de serviços de obras e manutenção de subestações. (ii) foi aprovada a celebração de contrato de fornecimento de cabos em média e baixa tensão. (iii) foi aprovada a eleição do Sr. **Ramon Francisco Castañeda Ponce**, chileno, casado, engenheiro, portador do protocolo de RNE nº G234215-L, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.764.987-90, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, 302/803, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, nº 1, bloco 1, 4º andar, São Domingos, Niterói, RJ, para ocupar o cargo de **Diretor de Operações de Infra-estrutura e Redes**, em substituição ao Sr. Bruno Golebiovski. (iv) foi aprovada a eleição do Sr. **Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 05.256.451-5, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.533.027-65, residente e domiciliado na Rua Pio Borges de Castro, 367, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, para ocupar o cargo de **Diretor Administrativo e de Planejamento e Controle**. Os Diretores ora eleitos tomarão posse de acordo com o art. 149 da Lei 6.404/76 e terão mandato coincidente com os demais membros da Diretoria. Os diretores ora eleitos declaram, para fins do disposto no § 1º do art. 147 da Lei 6.404/76, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil. (v) foi aprovada a indicação do Sr. **Roberto Zanchi**, italiano, casado, engenheiro, portador do passaporte italiano nº YA5532703, RNE G232331-T, expedido pelo DPF/NIT/RJ, na cidade de Niterói, RJ, com endereço na Praça Leoni Ramos, nº 1, bloco 1, 6º andar, São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de **Diretor de Planejamento e Engenharia** da Companhia, em substituição ao Sr. Claudio Manuel Rivera Moya. Até a eleição e posse definitiva de Roberto Zanchi, que ocorrerá depois de cumpridas as formalidades e trâmites legais junto às autoridades imigratórias, o cargo permanecerá vago. Os conselheiros manifestaram os agradecimentos aos Srs. Bruno Golebiovski e Claudio Rivera pelos serviços prestados durante o período em que exerceram suas funções. (vi) foi aprovado o Budget Industrial Plan (BIP) 2016, o orçamento anual da Companhia para o exercício de 2016.

Certifico que o presente contém deliberações extraídas da ata de Reunião do Conselho de Administração da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. lavrada no livro próprio.

Niterói, 29 de março de 2016.

Mario Fernando de Melo Santos
Presidente da Mesa e do Conselho

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária